



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2018 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SEDE URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ e Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, nomeados pela Portaria nº 022/2018 - GAB, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2018 - SEINFRA. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 09:00 às 09:15 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou o registro em ata do não comparecimento de representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, cumpridos os prazos legais para interposição de recursos e julgados os recursos impetrados quanto ao julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - LTDA, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA e W ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou ACEITAS as propostas de preços das licitantes GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - LTDA, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA e W ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO das mesmas, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DE LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	W ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	3.185.000,00
2º COLOCADO	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERV. EIRELI - LTDA	3.190.900,98
3º COLOCADO	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	3.601.568,18

Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante W ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente classificada conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou VENCEDORA do presente Certame a licitante W ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o Valor Global Proposto de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

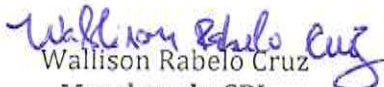
Comissão de Licitação  
FL. 9.018  
Morada Nova - CE


(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2018 - SEINFRA.

R\$ 3.185.000,00 (Três Milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Após proclamar o resultado do Julgamento das Propostas de Preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação da licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:30 horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL